

de Reg. de Pessoas Jurídicas
 ficou arquivada cópia microfilmada
 sob o nº 000089640 em 24/11/2014.

A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL REALIZADA EM 26/04/14

Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e quatorze, atendendo ao Edital de Convocação publicado em 10.04.2014, veiculado na página 3 dos classificados do jornal Correio Braziliense, realizou-se, no Loteamento Morada de Deus/AMOB, situado na Rodovia DF 01, Estrada do Sol, Km 7,5 - Jardim Botânico - Brasília - DF, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da AMOB - Associação Pró Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil.

Pauta da Assembléia: Prestação de Contas, Ano 2013 da Associação; Parecer extinção da Associação; Outros assuntos inscritos até 24.04.2014.

O Sr. Gustavo de Faria Barros, Presidente da Associação, iniciou a Assembléia, em segunda chamada, às 15h20min, com a composição da mesa por Antônio Paulo Guerreiro (Diretor de Finanças) Ana Lourdes de Castro Miranda (Sindica do Amobb Condomínio).

Iniciando a Assembléia, o Presidente da Associação passou a palavra ao Sr. Antônio Paulo Guerreiro, Diretor de Finanças da Associação, para prestar contas das finanças da Associação, Ano 2013. O senhor Guerreiro iniciou a apresentação demonstrando os seguintes números:

Balanco Patrimonial - Ano 2013:

ATIVO	771.645,97
Disponibilidades	227.151,23
Imobilizado	544.494,74
PASSIVO	771.945,97
Circulante	82.484,95
Patrimônio Líquido	689.161,02

Recebimentos:

TAXA DE ASSOCIAÇÃO	168.009,76
VENDAS DE LOTE	78.209,15
TAXAS INVESTIMENTO	7.643,05
RECEITAS FINANCEIRAS	42.518,65
OUTRAS RECEITAS (estornos parcelas, acertos parcelas, ressarcimentos, projetos, acordos)	19.821,37

TOTAL DE RECEITAS: 316.201,98

DESPESAS DE PESSOAL/SERVIÇOS	155.848,08
REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO (salários, férias, benefícios)	33.335,45
AJUDA DE CUSTO DO PRESIDENTE	32.555,50
ENCARGOS SOCIAIS	13.181,01
SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS	8.080,00
SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS	19.746,64
CONSULTORIA AMBIENTAL	34.173,48
OUTROS (Engenharia, Topografia, Informática Jardinagem)	14.776,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.255,06
CARTORÁRIAS/JUDICIAIS/EDITAIS	1.683,71
EVENTOS (ASSEMBLÉIAS, CONFRATERNIZAÇÕES)	3.621,03
PAGAMENTOS AO AMOBB CONDOMÍNIO	90.305,49
OUTRAS DESPESAS	6.644,83

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/FINANCEIRAS	51.450,90
IPTU	6.366,70
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.282,47
TARIFAS BANCÁRIAS	13.701,73
RESGATE DE CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	26.100,00

TOTAL DAS DESPESAS	313.737,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.255,06
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.183,56
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/FINANCEIRAS	51.450,90
DESPESAS DE PESSOAL/SERVIÇOS	155.848,08

SALDO INICIAL	626.284,06
RECEITAS NO PERÍODO	316.201,98
DESPESAS NO PERÍODO	(313.737,60)
DESPESAS DO INVESTIMENTO	(421.667,75)

TOTAL 1 207.080,69

AJUSTES DE CONCILIAÇÃO - REPASSES A EFETUAR (COND;FUNDO)	18.992,78
AJUSTES NA CONTABILIZAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DE RECEITAS	1.077,76

TOTAL 2 20.070,54

DISPONIBILIDADE EM BALANÇO (T1+T2): 227.151,23

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000089640 em 24/11/2014.

INVESTIMENTOS - 2013

PROJETO	DESEMBOLSO
DRENAGEM	3.681,00
CALÇADAS	240.433,12
SEGURANÇA	111.517,11
PORTARIA	36.209,68
CLUBE	13.500,00
OUTROS	16.326,84
TOTAL	421.667,75

DRENAGEM - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
AMPLIAÇÃO/INTERVENÇÃO NA REDE	3.681,00
Total dos Débitos	3.681,00

CALÇADAS - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
Materiais	109.475,10
Mão de Obra	128.801,22
Serviço de Frete	2.156,80
Total dos Débitos	240.433,12

SEGURANÇA - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	29.860,40
MÃO DE OBRA SERVIÇOS	78.618,79
OUTRAS DESPESAS	3.037,92
Total dos Débitos	111.517,11

PORTARIA - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
Materiais	16.020,68
Mão de Obra	19.981,00
Outras Despesas	208,00
Total dos Débitos	36.209,68

CLUBE - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
PROJETOS	13.500,00
Total dos Débitos	13.500,00

OUTROS INVESTIMENTOS/OBRAS - Demonstração Sintética

Itens	Valores R\$
Materiais/Equipamentos	8.886,84
Mão de obra	7.440,00
Total dos Débitos	16.326,84

Finalizada a apresentação da Prestação de Contas, Ano 2013, o Presidente da Associação, Sr. Gustavo, procedeu a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, conforme segue: "Em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso VI, do Estatuto da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOB, os membros do Conselho Fiscal, reuniram-se, nos dias 10 a 14 de março de 2014 na sede da Associação, com o propósito de verificar a Documentação e Prestação de Contas relativas aos meses de janeiro a dezembro/13. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e estando em conformidade com as normas jurídicas, estatutárias e contábeis, são de parecer favorável que as contas e a gestão, relativas ao período de janeiro a dezembro/13 sejam aprovadas. Assinam: Beatriz Alvares de Andrade Conselheira, Cordélia Maria Barros Correia, Conselheira, Marcio Kanegae Saraiva, Conselheiro". Então, o Presidente da Associação colocou em votação a Prestação de Contas da Associação, Ano de 2013.

Deliberação da Assembléia: Aprovação da Prestação de Contas da Associação, Ano 2013 por unanimidade.

Recomendação da Assembleia: A partir de 2014, divulgar/encaminhar aos associados, com uma semana de antecedência, a apresentação/números da Prestação de Contas.

Continuando a Assembléia, o Presidente da Associação, passou para o próximo item da pauta do edital, Parecer Jurídico, Extinção da Associação. O Sr. Gustavo passou a palavra ao convidado, Dr. Mario Gilberto de Oliveira, que elaborou o estudo/parecer sobre o assunto. O advogado informou que analisou o Estatuto da Associação, a Convenção Condominial e o processo de regularização do Loteamento Morada de Deus, do qual a Amobb faz parte, esclareceu: o empreendimento/loteamento é registrado em nome da associação, a única entidade legal que pode pleitear a regularização do empreendimento regularizado; a convenção do condomínio não pode ser registrada no Cartório de Imóveis (registrada no Cartório de Títulos e Documentos), logo não pode possuir nenhum bem imóvel em seu nome (a legislação exige que a convenção dos condomínios de apartamentos seja registrada no cartório de imóveis); o memorial do loteamento foi registrado no cartório de imóveis como parcelamento do solo urbano, a Lei 6766 de 1979 que é a Lei do parcelamento urbano. No caso da AMOB se trata de um loteamento cem por cento regularizado, mas não é na forma condominial. A associação tem patrimônio, exemplificando que a sede tem sua unidade registrada em nome da associação, para se extinguir a associação, todo patrimônio deve ser transferido para o condomínio, o que não pode ser efetivado, no caso de imóveis. Outro ponto: o processo de regularização ainda está em andamento. Finalizando o Dr. Mário Gilberto recomendou no Parecer, em anexo: Continuidade das duas entidades, em virtude de: Associação: processo de regularização do loteamento ainda está em andamento; bens que não podem ser transferidos para o Condomínio, em função de sua condição legal; Condomínio: legalmente pode requerer em juízo a cobrança das taxas.

Deliberações da Assembleia da Associação:

a) Aprovou por unanimidade o Parecer;

b) Instituir comissão para estudar/revisar as funções das duas entidades, visando a unificação das administrações para aperfeiçoar/otimizar serviços/custos.

Outros assuntos discutidos/informados na Assembléia:

O Presidente da Associação convidou o associado, Sr. Ulysses, para expor sobre o assunto inscrito ele na pauta da Assembléia. O Sr. Ulysses iniciou a explanação dizendo que "em razão de alguns problemas que estão acontecendo, em virtude do solo possuir pouca capacidade de absorção, a solução para resolver esse problema seria uma estação de tratamento do esgotamento sanitário".

Pela complexidade do assunto a Assembléia deliberou por unanimidade a instituição de uma comissão para estudar o assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO e determinada a lavratura da presente ATA, que será devidamente assinada pela presidente da e por mim, secretário designado, contendo como anexos, além da lista de presença, cópia do parecer do Conselho Fiscal.

Gustavo de Faria Barros
Presidente da Associação

Antônio Paulo Guerreiro
Diretor Financeiro

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Oficial: Jesse Pereira Alves
Anotado a margem do registro nº 000089640
Anotado a margem do registro nº 0000003339
livro e folha em 24/11/2014.
Selo Digital: TJDFT20140220307104JYPV
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Antônio Fernandes Quintino de Sousa
Escritor Autorizado